

## PORTARIA № 055/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANSELMO ARAGÃO MOTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal n° 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE.

**CONSIDERANDO** o Ofício TRE-SE 2295/2021 - SEJUE que encaminha a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral, constante do Processo Administrativo 0600113-65.2021.6.25.0000, bem como informa sobre o pedido da renovação da requisição do servidor que se encontra desenvolvendo suas atividades junto ao Cartório da 8ª. Zona Eleitoral;

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação da Requisição do servidor ANSELMO ARAGÃO DA MOTA, portador do RG/CI de nº 1.189.453 SSP/SE e do CPF de nº 654.641.505-44, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Cartório da 8ª. Zona Eleitoral, com sede no município de Gararu, com ônus para este município de Itabi.

**Art. 2º** – A renovação da Requisição se dará pelo prazo de 04/07/2021 à 03/07/2022;

**Art. 3º** – Fica estabelecido que o órgão requisitante deverá se manifestar pela renovação ou não da requisição do servidor, antes do término da vigência desse instrumento e no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 04/07/2021;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 17 de agosto

de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal